PORTARIA Nº 210/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **192/22** de 15 de junho de 2022 a qual "Concede Ferias, e contém outras providências", ao senhor MARCOS ANTONIO CABRAL.

Parágrafo Único - Onde se lê: - Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: - Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente